



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em 29 / 11 / 21

Alexsandro Monteiro

PORTARIA Nº. 126/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

“AUTORIZA o empenho estimativo complementar de despesas e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo complementar nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.39, Ficha nº. 20215905:**

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
ATM – ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICIPIOS	26.752.139/0001-85	R\$ 24.000,00

Art. 2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 3º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 29 dias do mês de Novembro de 2021


SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021